



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho n.º 7777/2019

Sumário: Alteração aos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Na sequência de recomendação da Comissão Externa de Avaliação, no âmbito do processo de acreditação da Universidade, e nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi deliberado pelo Conselho da Faculdade aumentar o número de representantes dos alunos de segundo ciclo no Conselho Pedagógico.

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 8.º, o referido Conselho da Faculdade, na sua reunião de 17 de junho de 2019, aprovou, por maioria de dois terços dos membros presentes a alteração ao artigo 15.º dos Estatutos da Faculdade.

Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, a presente alteração foi homologada por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, por despacho de 26.07.2019.

Artigo único

O artigo 15.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa — Nova School of Law, é alterado nos seguintes termos:

«Artigo 15.º

Composição do Conselho Pedagógico

1 — O Conselho Pedagógico é composto por cinco docentes e por cinco estudantes.

2 — [...]

3 — Os membros estudantes são eleitos:

a) [...]

b) Dois pelos estudantes do segundo ciclo;

c) [...].

4 — [...]

5 — [...].»

13 de agosto de 2019. — A Diretora, *Mariana França Gouveia Sande Nogueira*.

312546377